DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 Ano II | Edição nº 363



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 6
Portarias 8
Licitações e Contratos 9
Extrato de Contratos e Aditamentos 9

Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Contratos 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 3408 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 91.261,67 em favor da Secretaria de Assistência Social, no orçamento de 2025, e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 91.261,67 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.2054 ASSISTENCIA AO IDOSO
0217 TERMO DE COLABORAÇÃO - LAR DOS VELHINHOS
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS **R$ 16.691,03**

Fonte / Aplicação: 02.500.1048 Repasse FEAS - Suplementação Extraordinária - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11/2025

08.243.2053 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0216 TERMO DE COLABORAÇÃO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS **R$ 16.691,03**

Fonte / Aplicação: 02.500.1048 Repasse FEAS - Suplementação Extraordinária - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11/2025

08.243.2053 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0215 TERMO DE COLABORAÇÃO - FAC
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS **R$ 15.498,12**

Fonte / Aplicação: 02.500.1048 Repasse FEAS - Suplementação Extraordinária - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11/2025

08.243.2053 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0214 TERMO DE COLABORAÇÃO - SASP
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS **R$ 15.498,12**

Fonte / Aplicação: 02.500.1048 Repasse FEAS - Suplementação Extraordinária - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11/2025

08.244.2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2276 PAIF - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 15.498,24**

Fonte / Aplicação: 02.500.1048 Repasse FEAS - Suplementação Extraordinária - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11/2025

08.244.2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2275 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 11.385,13**

Fonte / Aplicação: 02.500.1048 Repasse FEAS - Suplementação Extraordinária - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11/2025

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de transferências do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 11/2025, recursos extraordinários de suplementação orçamentária destinados ao custeio de benefícios eventuais e serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

LEI Nº. 3409 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 703.380,43 em favor da Secretaria de Saúde, no orçamento de 2025, e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.2047 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2268 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA **R$ 70.000,00**
Fonte / Aplicação: 02.801.1050 Emenda nº 2025.274.67719 Custeio de Ações e Serviços de Saúde

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2259 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO **R$ 30.000,00**
Fonte / Aplicação: 02.801.1050 Emenda nº 2025.274.67719 Custeio de Ações e Serviços de Saúde

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação, vinculados à fonte 2 - Transferências do Estado, emenda parlamentar impositiva de nº 2025.274.67719, conforme publicado em Resolução SS nº 96, de 30 de maio de 2025

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS **R$ 300.000,00**
Fonte / Aplicação: 02.801.1051 Emenda nº 2025.030.70694 Custeio Santa Casa

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação, vinculados à fonte 2 - Transferências do Estado, emenda parlamentar voluntária nº 2025.030.70694, conforme publicado na Resolução SS nº 99, de 03 de junho de 2025.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 153.380,43 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
1251 REFORMAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES **R$ 100.000,00**
Fonte / Aplicação: 02.801.1052 Emenda nº 2024.274.57057 - Convenio 001204/2025 - Reforma ESF Vila Primavera
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES **R$ 53.380,43**
Fonte / Aplicação: 01.100.1054 Complemento Recursos Próprios - Reforma ESF Vila Primavera

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

I - Excesso de arrecadação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculados à fonte 2 - Transferências do Estado, emenda parlamentar nº 2024.274.57057, destinada à reforma da Estratégia Saúde da Família Vila Primavera, conforme Convênio nº 001204/2025.

II - Anulação na seguinte classificação orçamentária:

02.02.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA **R$ 53.380,43**
Fonte / Aplicação: 01.110.0000 GERAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
1250 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **R$ 150.000,00**
Fonte / Aplicação: 02.801.1053 Emenda nº 2025.057.71043 Investimento em Saúde – Aq. de Ambulância

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação, vinculados à fonte 2 - Transferências do Estado, emenda parlamentar impositiva de nº 2024.057.71043, conforme publicado em Resolução SS nº 99, de 03 de junho de 2025.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 05 de setembro de 2025.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

LEI Nº. 3410 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho mediante celebração de convênio dando outras

providências.”

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, na forma do artigo 199 da Constituição Federal, combinado com o artigo 84 da Lei Federal nº 13.019/2014, autorizado a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho e, havendo disponibilidade financeira, efetuar repasses mensais durante os exercícios de 2025, 2026, 2027 e 2028, no valor de até R$ 1.005.396,66 (um milhão, cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo:

I – até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mensais, provenientes de recursos próprios do Município, já autorizados pela Lei Municipal nº 3.351/2025;

II – até R$ 405.396,66 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais, custeados com recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo e/ou do Governo Federal.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assumir a gestão plena dos recursos de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho, observada a legislação federal e estadual em vigor.

Art. 3º. O repasse previsto nesta Lei deverá ser objeto de Convênio, no qual constarão as condições, obrigações e responsabilidades das partes, inclusive a exigência de prestação de contas, conforme legislação aplicável.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 - TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
33503906 - Convênios R$ 3.000.000,00
Fonte/Aplicação: 01.302.1055 - Convênio 001/25 SEMS - Santa Casa de Pedregulho

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulação nas seguintes classificações orçamentárias:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 - TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
Ficha 294 - 33504300 - Subvenções Sociais R$ 748.918,90
Fonte/Aplicação: 01.302.3021 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS
02.02.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ficha 60 - 99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA R$ 2.011.081,10
Fonte/Aplicação: 01.110.0000 - GERAL
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 - TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
Ficha 272 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 240.000,00
Fonte/Aplicação: 01.301.3010 ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 444.048,20 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 - TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
33503906 - Convênios R$ 444.048,20
Fonte/Aplicação: 02.302.1056 Repasse Estadual p/ Santa Casa de Pedregulho – Conv. 001/2025

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação, Repasse Estadual (Incremento pela produção), previsto no plano de trabalho do Convênio 001/2025.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 1.582.935,10 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 - TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
33503906 - Convênios R$ 1.330.799,40
Fonte /Aplicação: 05.302.1057 Repasse MAC Federal p/ Santa Casa de Pedregulho - Conv 001/2025
020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 - TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
33503906 - Convênios R$ 252.135,70
Fonte/Aplicação: 05.370.0000 - Assist. financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

I - Excesso de arrecadação no valor de R$ 1.330.799,40 (um milhão, trezentos e trinta, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), Repasse Federal em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Convênio nº 001/2025, previsto no plano de trabalho do Convênio 001/2025.

II - Excesso de arrecadação no valor de R$ 252.135,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos), Repasse Federal destinado ao complemento para pagamento do Piso Salarial da Enfermagem, previsto no plano de trabalho do Convênio 001/2025.

Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário em especial as Leis Municipais 2.630 de 15 de fevereiro de 2017 e a Lei Municipal nº 3.012 de 17 de dezembro de 2021.

Pedregulho, 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº. 3890 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 91.261,67 em favor da Secretaria de Assistência Social, no orçamento de 2025, e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 91.261,67 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.2054 ASSISTENCIA AO IDOSO
0217 TERMO DE COLABORAÇÃO - LAR DOS VELHINHOS
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS **R$ 16.691,03**

Fonte / Aplicação: 02.500.1048 Repasse FEAS - Suplementação Extraordinária - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11/2025

08.243.2053 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0216 TERMO DE COLABORAÇÃO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS **R$ 16.691,03**

Fonte / Aplicação: 02.500.1048 Repasse FEAS - Suplementação Extraordinária - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11/2025

08.243.2053 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0215 TERMO DE COLABORAÇÃO - FAC
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS **R$ 15.498,12**

Fonte / Aplicação: 02.500.1048 Repasse FEAS - Suplementação Extraordinária - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11/2025

08.243.2053 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0214 TERMO DE COLABORAÇÃO - SASP
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS **R$ 15.498,12**

Fonte / Aplicação: 02.500.1048 Repasse FEAS - Suplementação Extraordinária - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11/2025

08.244.2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2276 PAIF - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 15.498,24**

Fonte / Aplicação: 02.500.1048 Repasse FEAS - Suplementação Extraordinária - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11/2025

08.244.2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2275 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R$ 11.385,13**

Fonte / Aplicação: 02.500.1048 Repasse FEAS - Suplementação Extraordinária - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11/2025

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de transferências do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 11/2025, recursos extraordinários de suplementação orçamentária destinados ao custeio de benefícios eventuais e serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3891 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 703.380,43 em favor da Secretaria de Saúde, no orçamento de 2025, e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.2047 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2268 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA **R$ 70.000,00**

Fonte / Aplicação: 02.801.1050 Emenda nº 2025.274.67719 Custeio de Ações e Serviços de Saúde

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2259 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO **R$ 30.000,00**

Fonte / Aplicação: 02.801.1050 Emenda nº 2025.274.67719 Custeio de Ações e Serviços de Saúde

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação, vinculados à fonte 2 - Transferências do Estado, emenda parlamentar impositiva de nº 2025.274.67719, conforme publicado em Resolução SS nº 96, de 30 de maio de 2025

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.2045 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

0211 TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS **R$ 300.000,00**

Fonte / Aplicação: 02.801.1051 Emenda nº 2025.030.70694 Custeio Santa Casa

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação, vinculados à fonte 2 - Transferências do Estado, emenda parlamentar voluntária nº 2025.030.70694, conforme publicado na Resolução SS nº 99, de 03 de junho de 2025.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 153.380,43 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

1251 REFORMAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES **R$ 100.000,00**

Fonte / Aplicação: 02.801.1052 Emenda nº 2024.274.57057 - Convenio 001204/2025 - Reforma ESF Vila Primavera

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES **R$ 53.380,43**

Fonte / Aplicação: 01.100.1054 Complemento Recursos Próprios - Reforma ESF Vila Primavera

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

I - Excesso de arrecadação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculados à fonte 2 - Transferências do Estado, emenda parlamentar nº 2024.274.57057, destinada à reforma da Estratégia Saúde da Família Vila Primavera, conforme Convênio nº 001204/2025.

II - Anulação na seguinte classificação orçamentária:

02.02.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA **R$ 53.380,43**

Fonte / Aplicação: 01.110.0000 GERAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

1250 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **R$ 150.000,00**

Fonte / Aplicação: 02.801.1053 Emenda nº 2025.057.71043 Investimento em Saúde – Aq. de Ambulância

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação, vinculados à fonte 2 - Transferências do Estado, emenda parlamentar impositiva de nº 2024.057.71043, conforme publicado em Resolução SS nº 99, de 03 de junho de 2025.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº. 3892 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho mediante celebração de convênio dando outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de

suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, na forma do artigo 199 da Constituição Federal, combinado com o artigo 84 da Lei Federal nº 13.019/2014, autorizado a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho e, havendo disponibilidade financeira, efetuar repasses mensais durante os exercícios de 2025, 2026, 2027 e 2028, no valor de até R$ 1.005.396,66 (um milhão, cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo:

I – até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mensais, provenientes de recursos próprios do Município, já autorizados pela Lei Municipal nº 3.351/2025;

II – até R$ 405.396,66 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais, custeados com recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo e/ou do Governo Federal.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assumir a gestão plena dos recursos de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho, observada a legislação federal e estadual em vigor.

Art. 3º. O repasse previsto nesta Lei deverá ser objeto de Convênio, no qual constarão as condições, obrigações e responsabilidades das partes, inclusive a exigência de prestação de contas, conforme legislação aplicável.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 - TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
33503906 - Convênios R$ 3.000.000,00
Fonte/Aplicação: 01.302.1055 - Convênio 001/25 SEMS - Santa Casa de Pedregulho

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulação nas seguintes classificações orçamentárias:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 - TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
Ficha 294 - 33504300 - Subvenções Sociais R$ 748.918,90
Fonte/Aplicação: 01.302.3021 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS
02.02.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ficha 60 - 99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA R$ 2.011.081,10
Fonte/Aplicação: 01.110.0000 - GERAL
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 - TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
Ficha 272 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 240.000,00
Fonte/Aplicação: 01.301.3010 ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 444.048,20 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 - TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
33503906 - Convênios R$ 444.048,20
Fonte/Aplicação: 02.302.1056 Repasse Estadual p/ Santa Casa de Pedregulho – Conv. 001/2025

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação, Repasse Estadual (Incremento pela produção), previsto no plano de trabalho do Convênio 001/2025.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 1.582.935,10 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 - TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
33503906 - Convênios R$ 1.330.799,40
Fonte /Aplicação: 05.302.1057 Repasse MAC Federal p/ Santa Casa de Pedregulho - Conv 001/2025
020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0211 - TERMO DE COLABORAÇÃO - SANTA CASA
33503906 - Convênios R$ 252.135,70
Fonte/Aplicação: 05.370.0000 - Assist. financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

I - Excesso de arrecadação no valor de R$ 1.330.799,40 (um milhão, trezentos e trinta, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), Repasse Federal em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Convênio nº 001/2025, previsto no plano de trabalho do Convênio 001/2025.

II - Excesso de arrecadação no valor de R$ 252.135,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos), Repasse Federal destinado ao complemento para pagamento do Piso Salarial da Enfermagem, previsto no plano de trabalho do Convênio 001/2025.

Art. 7°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 118 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO

DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS INSTRUÇÕES DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PEDREGULHO, COMPOSTO POR UM COORDENADOR PEDAGÓGICO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS INTERNAS DA POLICIA FEDERAL".

DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PEDREGULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as Leis Municipais nº 1.817/2007, nº 2.390/2013, nº 2.771/2019, e nº 096/2023, bem como com a Lei Federal nº 13.022/2014,

Considerando a exigência de adequação da Lei Federal nº 13.022/2014 em alusão a Matriz Curricular Nacional Para Guardas Municipais (SENASP), para formação em Segurança Pública. Onde se faz necessário " O Termo de Cooperação com a Policia federal", sendo necessário a figura do Coordenador Pedagógico do curso de capacitação e formação da Guarda Civil Municipal de Pedregulho.

Considerando a prerrogativa do chefe do Poder Executivo Municipal de designar os cargos ocupantes dos órgãos de controle e fiscalização da atuação da Guarda Civil municipal de Pedregulho, conforme o Art. 6º, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre a subordinação da Guarda Municipal ao Prefeito;

Considerando que as Guardas Civis municipais do Brasil estão em conformidade com a Lei Federal nº 13.022/2014 e devem adaptar-se de acordo com o artigo 22 da referida lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor EDSON CRISTIANO GONÇALVES, funcionário público municipal, ocupante do cargo de carreira como Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Pedregulho, matrícula nº 2XX5 e CPF 3XX.XXX.XXX-X4, como Coordenador Pedagógico do Curso de formação e capacitação, da Guarda Civil Municipal de Pedregulho, de acordo com a matriz curricular Nacional Para Guardas Municipais (SENASP), para formação em Segurança Pública.

Artigo 2º - A presente designação, bem como o eventual acúmulo de funções, não implicará em qualquer alteração na remuneração do servidor designado, que permanecerá percebendo seus vencimentos exclusivamente pelo cargo efetivo que ocupa.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho/SP, 01 de Setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos e Aditamentos

CONTRATO – 100/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: 52.492.001 EDUARDO MATEUS DE MORAES - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atender demanda de diversos setores do Município de Pedregulho/SP, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 165/2025 - Assinatura: 01/08/2025 - Valor: R$ 33.638,58 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 101/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: MICHEL CHIARELO ASSAID - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atender demanda de diversos setores do Município de Pedregulho/SP, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 165/2025 - Assinatura: 01/08/2025 - Valor: R$ 13.098,70 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 102/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: AZM COMERCIO E SERVICOS LTDA - Objeto: Serviço de mão de obra de operação "tapa buraco" em rodovias vicinais de pedregulho a buritizal; e pedregulho à região do taquari, no município de pedregulho, com fornecimento de "CBUQ" pela contratante, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 173/2025 - Assinatura: 01/08/2025 - Valor: R$ 41.000,00 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 103/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: 39.386.325 VICTOR HUGO FRANCA FERREIRA - Objeto: contratação de empresa especializada para realização da etapa pré-qualificatória "QUALIFY" de rodeio, com vistas à seleção técnica de até cinco (05) peões para participação no rodeio principal da FEAPP 2025 de Pedregulho/SP, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 180/2025 - Assinatura: 07/08/2025 - Valor: R$ 9.800,00 - Vigência: 31/08/2025.

CONTRATO – 0104/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: AS GUERRA FRANCA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA STANDS PARA EXPOSITORES POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FEAPP – FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO, NO PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES "DR. DIRSO POLO", NESTA CIDADE DE PEDREGULHO - SP, conforme Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Assinatura: 07/08/2025 - Valor: R$ 6.000,00 – Vigência: 31/08/2025

CONTRATO – 105/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: JÚNIOR E SUZYANE PROMOÇÕES

LTDA - Objeto: Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial durante a Feria Agropecuária de Pedregulho – FEAPP, conforme Edital e termo de referência - Modalidade: Leilão Eletrônico nº 001/2025 - Assinatura: 11/08/2025 - Valor: R$ 290.100,00 - Vigência: 17/08/2025.

CONTRATO – 106/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: WORLD CENTER PARK LTDA - Objeto: Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial durante a Feria Agropecuária de Pedregulho – FEAPP, conforme Edital e termo de referência - Modalidade: Leilão Eletrônico nº 001/2025 - Assinatura: 11/08/2025 - Valor: R$ 8.200,00- Vigência: 17/08/2025.

CONTRATO – 107/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: INNOVATION CONSTRUCOES LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de ginásio poliesportivo localizado na rua Geraldo Batista Gabriel, s/n, nova pedregulho, no Município de Pedregulho/SP, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 168/2025 - Assinatura: 11/08/2025 - Valor: R$ 88.979,40 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 108/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: DANIEL ESTEVAM BRANQUINHO - Objeto: Contratação de empresa para serviço de transporte de animais, por ocasião da realização das festividades de aniversário de Pedregulho - FEAPP - Feira Agropecuária 2025 e desfile cívico, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 164/2025 - Assinatura: 11/08/2025 - Valor: R$ 10.875,00 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 0109/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: RUTH PAGIO LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES, conforme Pregão Eletrônico nº 040/2025 – Assinatura: 22/08/2025 - Valor: R$ 425.000,00 – Vigência: 22/08/2026

CONTRATO – 110/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: RESULT SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos PGR (Programa De Gerenciamento De Riscos), LTCAT (Laudo Técnico Das Condições Ambientais De Trabalho) e PCMSO (Programa De Controle Médico E Saúde Ocupacional) para o Município de Pedregulho/SP, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 187/2025 - Assinatura: 22/08/2025 - Valor: R$ 8.500,00 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 111/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa para implantação e licença de uso de plataforma de gestão inteligente e acompanhamento do suas em sistema web e mobile para atender a secretaria de assistência social do Município de Pedregulho/SP, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 191/2025 - Assinatura: 22/08/2025 - Valor: R$ 25.400,00 - Vigência: 22/08/2026.

CONTRATO – 112/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: MATHEUS ROGERIO ALVES FONSECA - Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão pipa para atender a secretaria de segurança pública e defesa civil do Município de Pedregulho/SP, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 196/2025 - Assinatura: 22/08/2025 - Valor: R$ 24.000,00 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 113/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: EDNA TEIXEIRA PENNA & CIA LTDA - Objeto: Aquisição de elementos filtrantes de agua para atender diversos setores do Município de Pedregulho/SP, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 195/2025 - Assinatura: 25/08/2025 - Valor: R$ 6.000,00 - Vigência: 31/12/2025.

CONTRATO – 114/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: COMANDA LEVE SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA - Objeto: Contratação empresa especializada na para prestação de serviços de cozinha para atender a central de alimentação do Município de Pedregulho/SP, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 198/2025 - Assinatura: 27/08/2025 - Valor: R$ 61.992,00 - Vigência: 31/12/2025.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 024/2022 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE ASSEJ – Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de apoio para atendimento a necessidades específicas dos alunos no âmbito da acessibilidade às comunicações e da atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2022 – Assinatura: 01/08/2025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106/2024 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: C. R. B. RIBEIRO TRANSPORTE – Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Assinatura: 01/08/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2024 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA JUNIOR 09796677989 – Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, conforme Edital e Termo de Referência –

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Assinatura: 01/08/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0083/2025 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DA FEAPP – FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO, NO PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES "DR. DIRSO POLO", NESTA CIDADE DE PEDREGULHO-SP, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Assinatura: 04/08/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 003/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: RECOVER COMUNIDADE TERAPÊUTICA LTDA - Objeto: Contratação, por determinação judicial, de empresa especializada para internação de dependente químico, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2025 - Assinatura: 04/08/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2025 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: AS GUERRA FRANCA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA STANDS PARA EXPOSITORES POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FEAAP – FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO, NO PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES “DR. DIRSO POLO”, NESTA CIDADE DE PEDREGULHO – SP, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Assinatura: 11/08/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 108/25 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: DANIEL ESTEVAM BRANQUINHO - Objeto: Contratação de empresa para serviço de transporte de animais, por ocasião da realização das festividades de aniversário de Pedregulho - FEAPP - Feira Agropecuária 2025 e desfile cívico, conforme especificações do edital, conforme Dispensa de Licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 164/2025 - Assinatura: 11/08/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0056/2023 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: AYLTON CAVALINI & CIA LTDA – Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS – KOMBI/VAN PEDREGULHO - DISTRITOS, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023 – Assinatura: 14/08/2025.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2023 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: AYLTON CAVALINI & CIA LTDA – Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS – KOMBI/VAN PEDREGULHO – DISTRITOS - TARDE, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Assinatura: 14/08/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0138/2024 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: AYLTON CAVALINI & CIA LTDA – Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS – KOMBI/VAN PEDREGULHO – DISTRITOS - TARDE, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Assinatura: 14/08/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 026/2024 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA ME – Objeto: Serviços comuns de engenharia de Execução de Obra Civil de Reforma e Adequação do Velório Municipal, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Concorrência nº 001/2024 – Assinatura: 18/08/2025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: CAUE ZERO CAMPOS 43519906864 – Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, conforme Edital e Termo de Referência – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023 – Assinatura: 25/08/2025.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 0093/24 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: WANX CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Execução de Obra Civil de Reforma do Prédio da Rua Eliseu Alves Teixeira, nº 401, para instalação de Repartições Públicas - Modalidade: Concorrência nº 004/2024 - Assinatura: 29/08/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO – 0052/2025 – Contratante: A Câmara Municipal de Pedregulho – Contratada: João Victor Ribeiro Presotto. – CNPJ nº 37.673.298/0001-00 - Objeto: Aquisição de mesas em formato “L” para Câmara Municipal de Pedregulho, conforme aviso de dispensa de licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0043/2025 – Lei nº 14.133/21 - Assinatura: 01/09/2025 – Valor global: R$ 4.026,00 - Vigência: 19/10/2025.

.....